




**Requerimento Nº 87/2022**

Senhor Presidente

APROVADO EM	06/06/22
07	VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
X	VOTO(S) CONTRÁRIO(S);
01	VOTO(S) AUSENTE(S);
EM	início DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
	
PRESIDENTE	

O Vereador Zico Caetano do Município de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições asseguradas por lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, REQUER a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta a apreciação do Plenário e após sua discussão e votação, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Evail Augusto dos Santos, MD Prefeito Municipal, como segue;


- a) **Qual a possibilidade da Administração Municipal, atender os requisitos da lei especificamente ao disposto na PEC 120/2022 e promover a adequação do PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE do nosso Município? Assim como o direito a insalubridade para todos ACS, como explicitado no Parágrafo 10 da mesma PEC?**

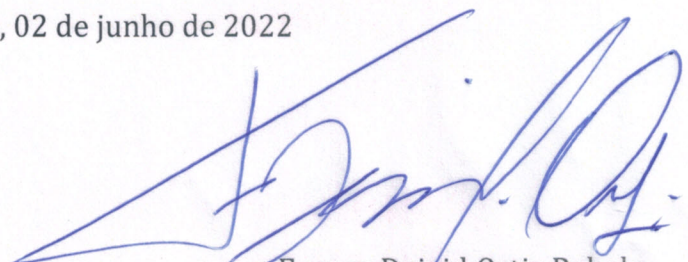
**JUSTIFICATIVA:**

Tal Pleito, visa atender aos dispositivos da Lei, especialmente ao disposto na PEC 120/2022, qual busca reconhecer o importante e extraordinário trabalho dos ACS em todo o Brasil. Tal lei, determina que os servidores ACS não poderão ter como vencimentos menos que (dois salários-mínimos) ou seja, 2.424,00. Sendo assim, este vereador atento as causas da população em especial aos dos funcionários da prefeitura municipal, apresenta tal requerimento na intenção de que sejam atendidos de modo a cumprir a lei.

Na certeza de vossa atenção, reitero votos de estima e consideração.

Natividade da Serra, 02 de junho de 2022

  
José Ap. Santos  
Ver. Zico Caetano

  
Fagner Deivid Ortiz Rebelo  
Ver. Faguinho